



---

## PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – VALE A PENA?

Nesse momento, vamos estudar as vantagens e desvantagens da Previdência Complementar do Município de São Paulo – Sampaprev.

Para dizer se vale ou não a pena contribuir com o Sampaprev, primeiro precisamos saber para qual fundo de previdência você está contribuindo atualmente: FUNFIN OU FUNPREV.

**SE O SEU FUNDO DE PREVIDÊNCIA É O FUNFIN**, significa que você ingressou no Município ANTES de 27 de dezembro de 2018.

Nesse caso, vamos fazer uma nova divisão: você ingressou na GCM antes ou depois de 31/12/2003?

**Se você ingressou na GCM antes de 31/12/2003, NÃO FAÇA ADESÃO AO SAMPAPREV! SE DESEJAR, BUSQUE UMA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PRIVADA!**

Isso porque, para aderir ao Sampaprev, você precisa migrar para o FUNPREV e o FUNPREV é incompatível com o DIREITO DE PARIDADE (artigo 43, II do Decreto 61.151/2022), o qual você pode acessar por ter ingressado antes de 31/12/2023.

**Se você ingressou na GCM após o dia 01/01/2004**, você já não acessa mais o DIREITO DE PARIDADE, logo, vale a pena simular um plano de Previdência Complementar, mesmo que seja o Sampaprev.

Fique conosco e vamos continuar a análise.

**SE O SEU FUNDO DE PREVIDÊNCIA É O FUNPREV**, significa que você ingressou no Município APÓS o dia 28/12/2018.

Nesse caso, a primeira coisa que você precisa saber é que sua aposentadoria estará limitada ao teto do INSS (hoje em R\$ 8.157,41), independente de qual seja o seu salário na ativa.

Significa dizer que, caso você deseje fazer e encerrar sua carreira na Guarda Civil Metropolitana, quando chegar o momento de se aposentar, seguramente estará com salário maior que o teto do INSS e, quando pedir sua aposentadoria, receberá a triste notícia que seu benefício mensal aposentado será bem menor do que recebia quando na ativa.



---

Por exemplo: Supondo que ao longo de sua carreira, você alcançou a Categoria Subinspetor e alcançou a última letra possível (letra L), seu subsídio na ativa será de R\$ 9.616,98 e, uma vez pedindo a aposentadoria, o máximo que receberá é R\$ 8.157,41, resultando em perca de R\$ 1.459,57.

Vale lembrar que, passando mais de 30 anos na corporação (a depender da idade, você passará de 35 a 45 anos aqui), é seguro que você vá alcançar a letra L e muito provavelmente chegará à categoria Subinspetor, na maioria dos casos chegará a Inspetor de Divisão.

Vamos exemplificar que, ingressando na GCM com 21 anos de idade e se aposentando com 65 anos de idade, você passará 44 anos na carreira. Você certamente chegará a Inspetor de Divisão com esse tempo todo de carreira.

Nesse caso, supondo que você alcançou a Categoria Inspetor de Divisão e alcançou a última letra possível (letra L), seu subsídio na ativa será de R\$ 12.622,29 e, uma vez pedindo a aposentadoria, o máximo que receberá é R\$ 8.157,41, resultando em perca de R\$ 4.464,88.

É uma diferença muito grande! Se você não se preparar com educação financeira ao longo da vida, quando chegar o momento de se aposentar, não vai pedir a aposentadoria porque o valor do benefício não será suficiente para te manter o padrão de vida que tem.

Logo, você tem duas saídas possíveis: a. Se educar financeiramente para reduzir seu padrão de vida perto da aposentadoria, adequando-o ao teto do INSS ou b. Contratar um plano de previdência complementar o mais cedo possível, para que tenha alguma reserva quando se aposentar.

Bom, se você decidiu por contratar um plano de previdência complementar, PARABÉNS! VOCÊ ESTÁ PENSANDO NO FUTURO!

Agora vamos analisar qual vale mais a pena: o Fundo de Previdência Complementar Privado ou o Fundo de Previdência Complementar do Município de São Paulo – Sampaprev.

No Fundo de Previdência Complementar Privado, você faz contribuições mensais que são aplicadas no mercado de investimentos e te dão algum resultado positivo ao longo dos anos contribuídos. Você pode migrar entre as instituições privadas e ver sempre a que está rendendo mais. A desvantagem desse plano é que seu caixa aumenta apenas com as suas contribuições e a rentabilidade do plano.



---

No Fundo de Previdência Complementar Sampaprev, você faz as contribuições mensais que são aplicadas no mercado de investimentos e te dão algum resultado positivo ao longo dos anos contribuídos, mas, a partir de determinado ponto de sua carreira, o Município de São Paulo passa a contribuir com o mesmo valor que você contribui e essa contribuição do Município poderá ser toda sua ao final do plano, ou, pelo menos parte dela.

A grande vantagem desse Fundo de Previdência Complementar é que o seu caixa cresce com as suas contribuições, com a rentabilidade e com as contribuições do Município, até o limite de 7,5% daquilo que excede o teto do INSS.

Em linhas gerais, significa dizer que, quando seu salário ultrapassar o Teto do INSS (e acredite, mais hora menos hora, vai passar), para cada R\$1,00 que você contribuir no Sampaprev, o Município contribui com mais R\$ 1,00. É uma rentabilidade inicial de 100%! Nenhum plano de previdência privada te dá essa rentabilidade!

Então, se a sua intenção é aderir a um Fundo de Previdência Complementar, o FUNPREV/SAMPAREV é sua melhor opção.

## **AGORA, VAMOS SIMULAR SUA CARREIRA E SEU SUBSÍDIO AO LONGO DA CARREIRA, PARA TERMOS UMA NOÇÃO DE COMO SERÁ SUA APOSENTADORIA.**

Você ingressou na GCM em que ano?

Com qual idade?

Pretende seguir carreira e se aposentar aqui?

Então vamos lá!

Nas regras atuais da Carreira, a Progressão prescinde de 24 meses de efetivo exercício, com exceção do GCM 3<sup>a</sup> Classe, que prescinde de 36 meses de efetivo exercício e a Promoção Horizontal prescinde de 36 meses de efetivo exercício até a letra H e de 18 meses de efetivo exercício a partir da letra I.



Supondo que você tenha ingressado com 21 anos de idade, no ano de 2023.

Ano: 2023 – Ingresso. Referência: NQTG1A - Idade: 21 anos;

Ano: 2026 – Progressão para GCM 2ª Classe e Promoção Horizontal para letra B. Referência NQTG2B Idade: 24 anos;

Ano: 2028 – Progressão para GCM 1ª Classe – Referência NQTG3B – Idade: 26 anos;

Ano: 2029 - Promoção Horizontal para letra C – Referência NQTG3C. Idade: 27 anos

Ano: 2030 – Progressão para GCM Classe Especial – Referência NQTG4C – Idade: 28 anos;

Ano: 2032 - Promoção Horizontal para letra D – Referência NQTG4D. Idade: 30 anos;

Ano: 2035 - Promoção Horizontal para letra E – Referência NQTG4E. Idade: 33 anos;

Ano: 2038 - Promoção Horizontal para letra F – Referência NQTG4F. Idade: 36 anos;

Ano: 2041 - Promoção Horizontal para letra G – Referência NQTG4G. Idade: 39 anos;

Ano: 2043 – Aqui você já terá uma excelente pontuação de carreira e categoria, sendo 20 anos de carreira (500 pontos) e mais 13 anos de Categoria (325 pontos), totalizando, só de carreira e categoria, 825 pontos. Com essa pontuação e mais algum empenho de estudos, muito provavelmente você já acessará ou já tenha acessado a Promoção Vertical. Vamos colocá-la, nesse exemplo, aos 20 anos de carreira, mas você pode chegar bem antes que isso.

Ano: 2043 – Promoção Vertical para GCM Classe Distinta – Referência NQTG5G. Idade: 41 anos;

Ano: 2044 - Promoção Horizontal para letra H – Referência NQTG5H. Idade: 42 anos;

Ano: 2045 – Progressão para GCM Subinspetor – Referência NQTG6H – Idade: 43 anos;

Ano: 2045 - Promoção Horizontal para letra I – Referência NQTG6I. Idade: 43 anos;



---

Nesse momento da carreira, você passa a ganhar mais que o Teto do INSS e, uma vez que aderiu ao Sampaprev, para cada R\$ 1,00 que você contribuir, o Município contribui com mais R\$ 1,00, limitado a 7,5% daquilo que excede o teto do INSS.

Como existe esse limite de 7,5% na contribuição do Município, recomendamos que a sua contribuição também fique em até 7,5%.

Aqui seu caixa começa a crescer de verdade e ainda faltam 22 anos para você se aposentar. Quando se aposentar, terá um caixa previdenciário excelente!

Vamos continuar na carreira:

Ano: 2047 - Promoção Horizontal para letra J – Referência NQTG6J. Idade: 45 anos;

Ano: 2048 - Promoção Horizontal para letra K – Referência NQTG6K. Idade: 46 anos;

Ano: 2050 - Promoção Horizontal para letra L – Referência NQTG6L. Idade: 48 anos;

Bom, você chegou na última letra e é Subinspetor. Vamos dar uma estimulada nos estudos para ser promovido? A expectativa é que você passe de 15 a 20 anos no nível II, já que é bem concorrido para chegar no Nível III. Vamos colocar um número alto aqui, só para simular, ok?

Ano: 2058 – Promoção Vertical para Inspetor – Referência NQTG7L – Idade: 56 anos;

Ano: 2060 – Progressão para Inspetor de Divisão – Referência NQTG8L – Idade: 58 anos;

Ano: 2067 – APOSENTADORIA NA REFERÊNCIA NQTG8L – IDADE: 65 ANOS.

## **CERTO! JÁ SIMULAMOS CARREIRA, AGORA, VAMOS SIMULAR VALORES DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Como dissemos acima, as regras previdenciárias atuais te limitam ao Teto do INSS e, nessa simulação de carreira, você estaria ganhando até se aposentar,



---

R\$ 12.622,29 e, uma vez pedindo a aposentadoria, o máximo que receberá é R\$ 8.157,41, resultando em perca de R\$ 4.464,88.

Mas, como você fez um Plano de Previdência Complementar no Sampaprev e o Município passou a contribuir junto com você por 22 anos, vamos ver qual será, mais ou menos, o valor da sua aposentadoria (simulando nos valores de hoje, ok?) Vamos usar a calculadora do Sampaprev, disponível em: <https://www.spprevidencia.com.br/P/Simule>

Ano de início de contribuição complementar: 2025

Ano de início de contribuição complementar Município: 2045

Valor de contribuição mensal médio Servidor: R\$ 410,00

Valor de contribuição mensal médio Município: R\$ 138,18

Capitalizado Servidor final do Plano: R\$ 440.000,00

Capitalizado Município final do Plano: R\$ 175.000,00

Plano de recebimento em 10 anos. Valor mensal Complementar: R\$ 6.047,92

**BOM, AGORA A DECISÃO É SUA!**

**PRECISA DE MAIS AJUDA? PODE CONTAR COM O SEU SINDICATO!**